PARECER

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA

Projeto de Lei nº 023/2023 "Dá nome de logradouro público na forma que dispõe." Rua Porto Fino II.

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei nº 023/2023, que tem por objetivo denominar Rua Porto Fino II à rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental como CM-357.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, O Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

VOTO DO RELATOR

Pela **admissibilidade da proposição**.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

CRISTINA BALESTRA	GILMAR LEONARDI	VALDIR COSTA
Presidente	Relator	Membro

VOTO DO RELATOR

Senhores Vereadores componentes da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura da Câmara Municipal de Campo Magro. Manifesto-me favoravelmente a tramitação do Projeto de Lei 023/2023, e passo a explicar as razões deste entendimento adiante.

Verifico que o projeto de lei apresentado está dentro da esfera de competências do Chefe do Executivo e sua matéria não confronta com a legalidade e constitucionalidade.

Portanto eu opino pela admissibilidade total da proposição devendo o Projeto ser, após a sua tramitação nesta Comissão ser remetido às demais pertinentes.

Conclusão:

Diante de todos os fundamentos supra, manifesto-me pela **admissibilidade da proposição**.

Campo Magro,24 de abril de 2023

GILMAR LEONARDI
Relator